



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 392/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 14 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de julho de 2017.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/07/2017.

  
GERÊNCIA DE PESSOAL